



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.872/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora do RG sob n.º 5.468.095-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 842.453.609-68, nomeada em 9 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 7803/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.746 (um mil setecentos e quarenta e seis) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 julho 1917
DE Nº 11028
UJUARAMA, 26 1917
Umoné Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS